



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES



PROJETO CORRENTE DA VIDA ANO IV
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de São Paulo
Planilha Orçamentária

Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração	Valor Unit	Total Item	Total Ação	Lei de Incentivo	Conta Parcial
1 UNIFORMES										
1.1	Camisa Alunos	Camisa em malha 100% poliéster com tratamento Dry com Soluções frente e verso, manga curta e gola carca (1.000 alunos X 1 unidades cada) = 1.000 unidades	1.000	unid	1	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00			
1.2	Bermudas Alunos	Bermuda de lã, para utilização em treinamentos e competições. Vários tamanhos - com silks (1.000 alunos X 1 unidades cada) = 1.000 unidades	1.000	unid	1	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00			
1.3	Néquiis alunos	Moles esportivos. Composição: 85% acrílico, 8% Elastan, 2% Poliamida. Cora alho - (1.000 alunos X 1 par cada) = 1.000 pares	1.000	par	1	R\$ 15,15	R\$ 15.150,00			
1.4	Camisa Professores	Camisa polo pique com impressão em silk serosa - 08 pessoas X 05 unidades cada = 40 unidades	40	unid	1	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00			
1.5	Bonês alunos e professores	Bonês - Molde com trim. Cor: branca. Tamanho: adulto - 1.000 alunos + 8 professores = 1.008 unidades	1008	unid	1	R\$ 26,30	R\$ 26.510,40			
1.6	Sacola Esportiva alunos e professores	Mochila Esportiva personalizada (molde Sacola em TNT) - 1.010 alunos + 8 professores = 1.018 unidades	1008	unid	1	R\$ 9,80	R\$ 9.878,40			
2 MATERIAL ESPORTIVO			Subtotal							
2.1	REDE DE VOLEIBOL	Rede de vôlei em soda com malha 16cm. Em "soda" 2,2cm. Dimensões: 10,00m x 1m, cujassems em "soda" e cabo de aço para fixação, quadro estrutural confeccionado com corda de "seda" 6mm, 2 "bars" confeccionadas em PVC emborrachada, com costura dupla. "Tost" sup. 7cm e "Tost" inf. 6cm, 4 ponteira medlines.	5	Unidades	1	R\$ 191,40	R\$ 957,00			
2.2	BOIAS OFICIAIS DE VOLEIBOL	Boias oficiais de Voleibol Oficial - 20 boias para cada meio X 3 meios = 100 unidades	100	unidades	1	R\$ 109,99	R\$ 10.999,00			
2.4	CABRINHO DE BOIAS	Cabo para transportar boias. Dimensional - Espetura em alumínio muito leve e fácil de fechar. Permite transportar cerca de 20 boias. Dimensões: L-60cm x A-50cm - 02 carabinas X 5 meios = 10 unidades	10	unid	1	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00			
2.5	PROJETOR DE POSTE DE VOLEIBOL	Projetor para poste de vôleibol, confeccionado em tubos de diâmetro de 1,70m de altura e 10cm de espessura, revestido por lona trapezoidal de algodão desbotado cor azul fechado local em veludo de 30mm de largura, com encaixe especial para conexão - 01 par para cada meio X 3 meios = 5 unidades	5	par	1	R\$ 559,00	R\$ 2.795,50			
2.6	ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL	Antenas para rede de vôleibol - 01 par para cada meio X 3 meios = 5 pares	5	par	1	R\$ 149,90	R\$ 749,50			
3 ALIMENTAÇÃO			Subtotal							
3.1	SANDUÍCHE (lanche para eventos)	Compra de lanche composto por sanduíche ou biscoito salgado, suco 200ml, biscoito de cereal e fruta. Embalados. Memória de cálculo: (1.000 alunos X 2 Estiverianos X 2 lanch por Estival) = 5.000 lanch.	5000	Unidades	1	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00			
Subtotal							R\$ 25.000,00			



RECURSOS HUMANOS										
4.1	GERENTE GERAL	Contratação de profissional responsável pelo planejamento geral, contratos de patrocínio, relação com autoridades e parcerias e planejamento geral do projeto, regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS	1	Pessoa (s)	12	R\$ 8.000,00	R\$	96.000,00		96.000,00
4.2	Coordenador Técnico	Contratação de profissional responsável pela execução integral do projeto incluindo as atividades técnicas e administrativas durante todo o período de execução, regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - Alocados a pesquisa laboratorial de Coordenador de Futebol por ser cargo afim (modalidade esportiva coletiva)	1	Pessoa (s)	12	R\$ 8.000,00	R\$	96.000,00		
4.3	Assistente Social	Assistente Social - regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS	1	Pessoa (s)	12	R\$ 2.900,00	R\$	34.800,00		
4.4	Professores de Voleibol	Contratação de professores responsáveis para aplicar as atividades diretamente com os beneficiários do projeto durante a execução do projeto 5 professores formados em educação física para aulas de voleibol, regime de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados - EPS - arcuados a pesquisa laboratorial de Treinador Esportivo	5	Pessoa (s)	12	R\$ 3.500,00	R\$	210.000,00		
Subtotal										
5	TRANSPORTE							R\$ 340.800,00		
5.1	ÔNIBUS PARA EVENTOS	Locação de Ônibus Excursion de 48 lugares para transporte de atletas com Baixa para participação nos festivais internos - 1.000 alunos divididos por 48 lugares = 21 locações X 02 ônibus por ano = 42 locações	21	Emprego	2	R\$ 1.100,00	R\$	46.200,00		
Subtotal										
6	COMUNICAÇÃO							R\$ 46.200,00		
6.1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	Contratação do serviço de assessoria de imprensa para abastecer a mídia e redes sociais das atividades do projeto - regime de contratação: EPS - empresa prestadora de serviço	1	serviço	12	R\$ 5.000,00	R\$	60.000,00		
6.2	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Contratação do serviço de assessoria de marketing para todas as peças publicitárias, organização do site do projeto e demais peças de marketing destinados a mídia em geral e redes sociais das atividades do projeto	1	serviço	12	R\$ 6.000,00	R\$	72.000,00		72.000,00
Subtotal										
R\$ 60.000,00										
Subtotal Etapa I - Atividade Fim										
R\$ 646.829,80										
Etapa II - Despesas Administrativas										
Etapa limitada à 15% da Etapa I de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 18º, do Decreto 55.636.										
1.2	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo - Contratação de profissional temporário subordinado ao gerente geral/ Formas de contratação: EPS - Empresa prestadora de serviço: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados.	1	serviço	12	R\$ 2.500,00	R\$	30.000,00		
1.3	Secretaria	Pessoa responsável pelo serviço de secretaria do projeto	1	pessoa	12	R\$ 1.666,67	R\$	32.000,04		32.000,04
Subtotal										
R\$ 30.000,00										
Etapa III - Produção do Projeto										
Etapa limitada às proporções e limites do Parágrafo 2º do Artigo 18, do Decreto 55.636.										
Subtotal Etapa III										
R\$ 30.000,00										
VALOR TOTAL DO PROJETO								R\$ 706.829,80		200.000,04